

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12697/2025

APÊNDICE DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

1.1. A aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos é uma necessidade fundamental para garantir o bom funcionamento das atividades administrativas e educacionais no âmbito público, especialmente quando se considera o impacto direto que esses insumos têm na qualidade dos serviços prestados à sociedade. No contexto da Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas, a justificativa para a aquisição desses materiais deve ser pautada pelo interesse público, tendo em vista que sua destinação final visa o atendimento das necessidades coletivas, promovendo eficiência, qualidade e equidade nas atividades desenvolvidas.

1.2. Os materiais de expediente, como papéis, canetas, toners, impressoras e outros itens essenciais para a realização de atividades administrativas, são indispensáveis para a continuidade e a organização dos processos internos de órgãos públicos. A falta desses materiais pode comprometer a fluidez dos trabalhos, afetando o atendimento ao cidadão, a elaboração de documentos e o cumprimento de prazos legais. A necessidade de sua aquisição surge, portanto, da premência em assegurar que a máquina pública funcione sem interrupções, promovendo, assim, o cumprimento das suas obrigações perante a população.

1.3. Por outro lado, a aquisição de materiais pedagógicos é crucial para o desenvolvimento de atividades educacionais e para a formação dos alunos nas redes públicas de ensino. A educação pública de qualidade é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, e a disponibilização de materiais pedagógicos adequados, como livros, kits escolares, recursos didáticos, entre outros, é essencial para a promoção de um ambiente de aprendizagem adequado e para o sucesso do processo educacional. A aquisição desses materiais deve ser orientada por critérios técnicos, de modo a atender às demandas da comunidade escolar e a garantir que os alunos tenham acesso a recursos que favoreçam o aprendizado e o desenvolvimento de suas habilidades.

1.4. A perspectiva do interesse público, conforme descrita no Art. 18, § 1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, reforça que as aquisições no setor público devem ser sempre realizadas com o objetivo de atender às necessidades da coletividade, visando a eficiência, a moralidade e a transparência na gestão dos recursos públicos. Portanto, a justificativa para a aquisição desses materiais deve estar diretamente relacionada à promoção de serviços de qualidade, ao

cumprimento das normas e aos benefícios para a sociedade. A adoção de processos licitatórios eficientes e transparentes, que garantam o melhor uso do dinheiro público, é indispensável para que essas aquisições atendam aos princípios constitucionais e assegurem que os recursos sejam aplicados de maneira justa e equitativa, em benefício da população como um todo.

1.5. Em síntese, a necessidade de aquisição de materiais de expediente e pedagógicos no setor público está diretamente vinculada à eficiência administrativa e à qualidade do serviço público oferecido à população. Sob a ótica do interesse público, essas aquisições são imprescindíveis para garantir que a administração pública funcione adequadamente e que o direito à educação seja efetivamente assegurado a todos, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021)

2.1. Não se aplica/Plano de Contratações Anual não publicado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021)

Subcontratação

3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

3.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.3. O contrato/ata de registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021)

4.1. Com vistas a cumprir as normas, os materiais a serem adquiridos deverão atender a descrição dos itens na tabela, que informará as exigências para cada item.

4.2. Para a quantificação dos materiais de expediente que irão compor a presente ata de registro de preço foi considerado como critério a quantidade dos últimos 12 meses.

4.3. As quantidades e os itens a serem adquiridos para satisfazer a referida necessidade está descrita no Item 6 deste ETP.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021)

5.1. De acordo com o objetivo do presente estudo, qual seja, garantir a continuidade dos serviços administrativos de todo o município.

5.2. Dentre os procedimentos administrativos legalmente possíveis, entende-se que o Pregão Eletrônico, tendo como objeto o Registro de Preços para aquisição dos materiais de expediente, é o que possibilita o atendimento de forma mais rápida e efetiva aos funcionários administrativos, seguindo a determinação e orientação do Tribunal de Contas da União, em seu acórdão 653/2003 - Primeira Câmara, o qual determina que se verifique a possibilidade de adotar o sistema de registro de preços, bem como a previsão contida no art. 40, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê o processamento por meio de sistema de registro de preços, quando pertinente, a fim de agilizar e facilitar as compras de materiais de expediente.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

6.1. A Estimativa de valores da contratação está demonstra na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	TOTAL
1	AGENDA COM CAPA PLÁSTICA; FECHAMENTO EM ESPIRAL; ACOMPANHADA DE BOLSA PORTA DOCUMENTOS EM PP	UND	163
2	AGENDA EXECUTIVA COSTURADA DIÁRIA DE MESA PRETA TEM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA, 145MM X 205MM	UND	213
3	ALFINETE CABEÇA REDONDA Nº 28. CAIXA COM 50G.	CX	151
4	ALFINETE NIQUELADO Nº 29. CAIXA COM 680 UNIDADES.	CX	231
5	ALFINETE PARA FLANELÓGRAFO	CX	46
6	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3 -	UND	177
7	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UND	272
8	APONTADOR COM DEPÓSITO,	UND	2769
9	ARQUIVO MORTO CAIXA BOX DE PAPELÃO TAM. APROX. 365X140X255MM	UND	867
10	ARQUIVO MORTO CAIXA BOX DE	UND	659
11	BALÃO Nº 08 COM FORMATO	PC	250
12	BALÃO Nº 08 COM FORMATO	PCT	729
13	BANDEJA TRIPLA PARA DOCUMENTOS, TRIPLA, MATERIAL ACRILICO	UND	160
14	BARBANTE DE ALGODÃO CRU 100% 1 KG – ROLO	UND	290
15	BASTÃO COLA QUENTE - 11MM	UND	54
16	BASTÃO COLA QUENTE - 7,5MM	UND	100
17	BASTÃO DE COLA QUENTE 11,5MM X 30CM	UND	350
18	BASTÃO DE COLA QUENTE 7,5MM X 30CM	UND	300
19	BATERIA LITHIUM 3V CARTELA CR 2032	UND	850
20	BATERIA 9V - 1, ALCALINA	UND	350
21	BATERIA PARA TERMÔMETRO 312, 1,45V	UND	390
22	BLOCO ADESIVO - 102X76MM CORES DIVERSAS - 4 UNIDADES DE 100 FOLHAS CADA.	PC	608
23	BLOCO ADESIVO - 38X50MM CORES	PC	730
24	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 10MM X 7,5MM.	PC	522
25	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38 MM X 50 MM – PACOTE COM	PC	625

	4 UNIDADES DE 400 FOLHAS		
26	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 76X76 COM 100 FOLHAS	UND	825
27	BLOCOS DE MONTAR COM 48 PEÇAS GRANDES, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ATÓXICO DE ALTO BRILHO, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	PC	100
28	BOBINA PAPEL PARDO KRAFT PURO 40CMX200MT REFORÇADO	PC	106
29	BOBINA PICOTADA 25X35 2KG 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	50
30	BOBINA PICOTADA 25X35 5KG 500 SACOS TRANSPARENTE	UND	50
31	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE COM 50 UNIDADES	PC	12
32	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20	CX	389
33	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MACIA Nº 60 MARCAS SUGERIDAS PENTEL, MERCUR E FABER-CASTELL	UND	2133
34	BORRACHA ESCOLAR BRANCA Nº 40 MARCAS SUGERIDAS PENTEL, MERCUR E FABER-CASTELL	UND	5312
35	BORRIFADOR PULVERIZADOR FRASCO PET DE 500ML	UND	707
36	BRINQUEDO CAIU PERDEU PRO, 45 PEÇAS, COLORIDO, COM ROLETA. BRINQUEDO DE EQUILÍBRIO. MATERIAL DAS PEÇAS: RESINA TERMOPLÁSTICA. MATERIAL DA ROLETA: PAPEL CARTÃO.	UND	50
37	CADERNO 1/4 BROCHURA. CAPA DURA. COSTURADO. 48 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÕES: 140X200MM	UND	978
38	CADERNO 1/4 BROCHURÃO CAPA DURA. COSTURADO 96 FOLHAS PAUTADAS. DIMENSÃO 200X275MM.	UND	5620
39	CADERNO 12 MATÉRIAS, 240 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), CONSTANDO NA 1ª FOLHA AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO MODELO. PAUTADO E MARGEADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA DURAS PERSONALIZADAS, MÍNIMO DE 30 PAUTAS POR PÁGINA COM CABEÇALHO E RODAPÉ, PAUTAS CONTÍNUAS E LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. DIMENSÕES: 200MM DE LARGURA X 275MM DE ALTURA. MIOLO: PAPEL OFFSET, BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA 56G/M2, FOLHA PAUTADA; ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVEM FORMAR TRAVAS (CONHECIDO COMO SISTEMA COIL LOCK) QUE IMPOSSIBILITE A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS; CAPA E CONTRACAPA DURAS: PAPELÃO GRAMATURA MÍNIMA 750G/M2 REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ, GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2 COM GUARDA EM OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 100G/M2; IMPRESSÃO EM POLICROMIA; DIVISÃO DE MATÉRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 73G/M2, A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS A UMA COR;	UND	590
40	CADERNO DE CALIGRAFIA PEQUENO,	UND	2000
41	CADERNO DE DESENHO 48 FOLHAS CAPA DURA, 200X140MM	UND	2089
42	CADERNO PROTOCOLO 1/4 CAPA	UND	150
43	CADERNO TIPO ATA, CAPA DURA, 100 FOLHAS, PÁGINAS ENUMERADAS, FORMATO 210X300MM	UND	133
44	CAIXA ACRÍLICA TRANSPARENTE. TAMANHO: 4X4.	UND	450
45	CAIXA ACRÍLICA TRANSPARENTE. TAMANHO: 7X4.	UND	450
46	CAIXA ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO, MEDINDO	UND	682

	APROXIMADAMENTE 36CM DE COMPRIMENTO X 25 CM DE ALTURA E 13.3 DE LARGURA		
47	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA TAM.G	UND	548
48	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA COM TAMPA TAM.M	UND	438
49	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 30L INCOLOR COM TAMPA DIMENSÕES APROX. 40,1X45,30X63,50CM	UND	471
50	CALCULADORA DISPLAY LCD 12	UND	264
51	CALCULADORA PORTÁTIL 8 DÍGITOS COM TAMPA COR PRETA. POSSUI FUNÇÃO CÁLCULO DE PERCENTUAL BÁSICO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA LR54. DIMENSÕES APROXIMADAS 62,5MM X 104 MM. VISOR GRANDE DE LCD COM 8 DÍGITOS. PORTÁTIL.	UND	119
52	CANETA ESCRITA FINA AZUL. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL 0.7MM (PONTA FINA), PONTA F, CORPO TRANSPARENTE POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO CONSUMO DE TINTA E SEXTAVADO QUE EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE; COR DA TAMPA AZUL; ESCRITA ULTRAMACIA E CONFORTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TAMPA VENTILADA PONTA FINA: 0,7MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO CORPO TRANSPARENTE EM ACRÍLICO PARA VER QUANTA TINTA RESTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA. FORMATO: TAMANHO: 15 X 0,5 X 0,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA) CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1345
53	CANETA ESCRITA FINA PRETA. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA 0.7MM (PONTA FINA), PONTA F, CORPO TRANSPARENTE POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DO CONSUMO DE TINTA E SEXTAVADO QUE EVITA QUE ROLE NA MESA FACILMENTE; COR DA TAMPA AZUL; ESCRITA ULTRAMACIA E CONFORTÁVEL. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TAMPA VENTILADA PONTA FINA: 0,7MM TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA CORPO HEXAGONAL PARA SEGURAR COM CONFORTO CORPO TRANSPARENTE EM ACRÍLICO PARA VER QUANTA TINTA RESTA ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE TINTA DE QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, COM ESCRITA MACIA. FORMATO: TAMANHO: 15 X 0,5 X 0,5CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1328
54	CANETA ESCRITA FINA VERMELHA CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA 0.7 ; CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO DE PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SEXTAVADO COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, COM CARTUCHO REMOVÍVEL DE ENCAIXE, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TINTA VERMELHA; DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS BIC OU FABER CASTEL, VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES NECESSÁRIO AMOSTRA CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	582
55	CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES POR PACOTE, COM PONTA MÉDIA RESISTENTE E TAMPA ANTIFRAXANTE COM VEDAÇÃO ADEQUADA.	PC	680
56	CANETA HIDROGRÁFICA PONTA ULTRA FINA 0,4MM CORES	UND	578

	VARIADAS		
57	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO.	UND	1402
58	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	UND	1167
59	CANETA MARCA TEXTO COR LARANJA	UND	880
60	CANETA MARCA TEXTO COR ROSA	UND	1001
61	CANETA MARCA TEXTO COR ROXO	UND	710
62	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	UND	1275
63	CANETA MARCA TEXTO COR VERMELHO	UND	1127
64	CANETA PERMANENTE RETROPROJETOR COR AZUL PONTA POLIACETAL 2.0MM (PONTA MÉDIA) TINTA Á BASE DE ÁLCOOL ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM TINTA RESISTENTE À ÁGUA.	UND	230
65	CARBONO DUPLA FACE AZUL - CAIXA COM 100 FOLHAS. PAPEL, CARBONO, DUPLA FACE A4, PARA ESCRITA MANUAL, NA COR AZUL DIMENSAO 215 X 315 MM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	54
66	CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO EM METAL SEQUENCIAL DE REPETIÇÃO 6 DÍGITOS REPETIÇÕES: 0, 1, 2, 3, 4, 6 E 12.	UND	20
67	CARTOLINA COMUM 180G 50X66CM CORES VARIADAS	UND	2624
68	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 500 MM, COR AMARELA	UND	1500
69	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB)52X DESCRIÇÃO: CD DE ÚNICA GRAVAÇÃO, IDEAL PARA DOCUMENTOS EM GERAL, JOGOS, FOTOS DIGITAIS, APLICAÇÕES MULTIMÍDIAS E ETC. VELOCIDADE: 1~52X CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 80 MIN / 700MB. EMBALAGEM: 100 UNIDADES	CX	134
70	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. Nº 1/0 CAIXA 500GR	CX	286
71	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. Nº 10/0 CAIXA 500GR	CX	181
72	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. Nº 3/0 CAIXA 500GR	CX	343
73	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO. Nº 5/0 CAIXA 500GR	CX	162
74	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE	CX	532
75	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE	CX	405
76	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE	CX	318
77	CLIQUE PRODUZIDO EM ARAME DE	CX	225
78	CLIQUE TRANÇADO PRODUZIDO EM ARAME DE AÇO Nº 2/0. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	100
79	COLA ADESIVA DE CONTATO UNIVERSAL - 75G	UND	1215
80	COLA ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 2 - EMBALAGEM COM 50G.	UND	59
81	COLA BASTÃO ACRILEX 40G - FÁCIL APLICAÇÃO, POSSUI SECAGEM RÁPIDA, DE EXCELENTE ADERÊNCIA E UNIFORMIDADE. É LIMPA E ECONÔMICA. MODO DE USO: DESTAMPAR E GIRAR A BASE PARA A DIREITA. TAMPAR APÓS O USO. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA. PRODUTO ATÓXICO E LAVÁVEL.	UND	120
82	COLA BRANCA ESCOLAR NÃO TÓXICA LAVÁVEL 40GR. 1ª QUALIDADE.	UND	17

83	COLA BRANCA ESCOLAR NÃO TÓXICA LAVÁVEL 90GR. 1ª QUALIDADE.	UND	261
84	COLA BRANCA ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, DE 1KG, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA RECIPIENTE COM UM BICO APLICADOR COM MAMBA ANTIENTUPIMENTO.	UND	558
85	COLA BRANCA ESCOLAR, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, DE 110G, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA RECIPIENTE COM TAMPA PRINCIPAL ROSQUEADA E BICO PARA APLICAÇÃO DA COLA DE FORMA REGULADA, ECONÔMICA E UNIFORME POSSIBILITANDO ABERTURA E FECHAMENTO ATRAVÉS DE PROCESSO GIRATÓRIO.	UND	1072
86	COLA COLORIDA (CORES VARIADAS) BICO APLICADOR. EMBALAGEM COM 25G	UND	289
87	COLA PARA ISOPOR/ EVA 90GRS PROPORCIONA UMA COLAGEM PERFEITA E FÁCIL APLICAÇÃO. COM BICO APLICADOR ECONÔMICO, SOLÚVEL EM ÁLCOOL E SECAGEM RÁPIDA.	UND	554
88	COLA RELEVO 3D COLOR, RESITENTE À LAVAGEM, EMBALAGEM COM 35ML	UND	160
89	CONJUNTO DE BOLINHAS COLORIDAS PARA PISCINA, FABRICADAS EM PLÁSTICO POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 76 MM, COM PESO APROXIMADO DE 10 GRAMAS CADA. ACONDICIONADAS EM PACOTES COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES DE BOLAS COLORIDAS DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA EM CORES VARIADAS.	PC	100
90	CORDA DE NYLON POLIAMIDA TORCIDA DE 12MM, CORES VARIADAS.	RL	200
91	CORDÃO ENCERADO- 1MM FIO CORDONE - 100 METROS - NYBC BRANCO- Nº: 101. ROLO	RL	13
92	CORRETIVO BASE DE AGUA E NÃO TOXICO COM 18ML APLICADOR PINCEL	UND	269
93	CUBO DIDÁTICO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, FORMADO POR PEÇAS COLORIDAS E DESMONTÁVEIS, VEM COM FORMAS GEOMÉTRICAS, 03 FORMAS NUMÉRICAS, 03 LETRAS EM TODOS OS LADOS PARA ENCAIXAR E VÁRIAS PEÇAS COM TEXTURAS E FORMATOS DIFERENTES, DIMENSÃO DO PRODUTO: COMPRIMENTO 17 CM, ALTURA 17 CM E LARGURA 17 CM.	UND	100
94	ENVELOPE A4 SACO KRAFT AMARELO -229MM X 324MM 80G – CAIXA 100 UNIDADES.	UND	176
95	ENVELOPE A4 SACO KRAFT AMARELO, BRANCO E PARDOS - 229MM X 324MM 80G – CAIXA 50 UNIDADES.	CX	885
96	ENVELOPE A4 SACO KRAFT BRANCO -229MM X 324MM 80G – CAIXA 100 UNIDADES.	CX	1016
97	ENVELOPE A4 SACO KRAFT PARDOS -229MM X 324MM 80G – CAIXA 100 UNIDADES.	CX	3018
98	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO 75G	UND	110
99	ENVELOPE CONVITE CORES VARIADAS 162X229MM	UND	256
100	ENVELOPE PARDOS. TAMANHO: 18,5X25. PACOTE COM 50 UNIDADES	UND	60
101	ENVELOPE SACO KRAFT OFÍCIO AMARELO 240X340MM	UND	325

102	ENVELOPE SACO KRAFT OFICIO BRANCO 240X340MM	UND	346
103	ENVELOPE SACO KRAFT OFICIO PARDO 110X170MM	UND	300
104	ESTILETE RETRATIL 16MM	UND	99
105	ESTILETE RETRATIL 18MM PROFISSIONAL LÂMINA DE AÇO, COM TRAVA, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	399
106	ESTILETE RETRATIL 9MM PROFISSIONAL LÂMINA DE AÇO, COM TRAVA, MATERIAL PLÁSTICO.	UND	66
107	ESTOJO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 23 CM, LARGURA 7 CM, COM ZIPER	UND	34
108	ETIQUETA ADESIVA INK-JET / LASER CARTA 25,4 X 66,7.	UND	100
109	ETIQUETA LASER/JET ADESIVA A4 350 55,8X99MM PARA IDENTIFICAÇÃO DE SORO, CAIXA COM 100 FOLHAS CONTENDO 1000 ETIQUETAS	PC	81
110	ETIQUETAS INK JET + LASER A4, 100 FOLHAS/200 ETIQUETAS 143,4X199,9 MM.	PC	40
111	EXPOSITOR OFFICE BRANCO/CRISTAL DE POLIESTIRENO PARA PAREDE, TAMANHO: 28X24X24	UND	41
112	EXTRATOR DE GRAMPOS REFORÇADO TIPO ESPÁTULA, COMPOSTO POR INOX ANTI-FERRUGEM.MEDIDAS APROX. 14 X 2 X 1,5 CM	UND	443
113	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, DIMENSÃO 16MMX50M	RL	85
114	FITA ADESIVA CREPE COR BEGE, DIMENSÃO 45MMX33M	RL	724
115	FITA ADESIVA DUPLA FACE 24MMX30M	RL	231
116	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 12MMX30M	RL	39
117	FITA ADESIVA DUPLA FACE PAPEL 48MMX30M	RL	60
118	FITA ADESIVA POLIPROPILENO,	UND	300
119	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX100M	RL	623
120	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 12MMX10M.	RL	115
121	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 16MMX50M.	RL	310
122	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 19MMX50M.	RL	74
123	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 25MM X 50MM.	RL	159
124	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 45MMX100M.	RL	2034
125	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 45MMX40M.	RL	72
126	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 45MMX45M.	RL	55
127	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA 48MMX50M.	RL	1034
128	FITA DE POLIPROPILENO, ADESIVO A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA E RESINA, 3M. 50MMX50M.	RL	452
129	FITA DECORADA, 15MMX10M CORES VARIADAS	RL	275
130	FITA DECORATIVA CETIM 38MMX10M CORES VARIADAS	RL	659
131	FITA MÉTRICA. PACOTE COM 12 UNIDADES DE 2X150CM	RL	71
132	FITA SINTÉTICA - TIPO FITILHO PLÁSTICO, 30MM-CORES VARIADAS	RL	320

133	FOLHA DE E.V.A. CORES VARIADAS 600X400X2MM	UND	3333
134	FOLHA DE E.V.A. ATOALHADAS CORES VARIADAS 600X400X2MM	UND	1403
135	FOLHA DE E.V.A. COM GLITTER CORES VARIADAS 40X60. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCT	1428
136	FOLHA DE ISOPOR 3CM	UND	112
137	FOLHA E.V.A ESTAMPADO CORES VARIADAS	UND	1453
138	FURADOR FORMATOS DECORADO (BORBOLETA, CORAÇÃO E OUTROS)	UN	353
139	GIZ BRANCO PARA QUADRO NEGRO.	CX	100
140	GIZ COLORIDO PARA QUADRO NEGRO.	CX	100
141	GIZ DE CERA FINO: CAIXA COM 12 CORES DE 1ª QUALIDADE – NÃO TÓXICO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO TOTAL COBERTURA E EXCELENTES TRAÇOS.	CX	2634
142	GRAFITE PARA LAPISEIRA HB 0,9MM - EMBALAGEM EM TUBO PLÁSTICO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. TUBO COM 12 UNIDADES.	UND	130
143	GRAMPEADOR DE METAL COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO, GRAMPEIA ATÉ 50 FOLHAS (75G). UTILIZA GRAMPOS 26/6. BOA QUALIDADE	UND	404
144	GRAMPEADOR METÁLICO DE GRANDE PORTE, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS (75G/M²), PINTURA EPÓXI, APOIO DE BASE EM MATERIAL PLÁSTICO. COMPORTE GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13	UN	230
145	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, COR: PRETA, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS, APLICAÇÃO PAPEL 75G/M2. COMPORTE GRAMPO 26/6	UND	204
146	GRAMPO PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METALICA DE ALTA RESISTENCIA, PARA GRAMPOS 23/13, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	152
147	GRAMPO PARA GRAMPEADOR SEMI-INDUSTRIAL, COM ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTENCIA, PARA GRAMPOS 23/6, CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	109
148	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 105 MM, TIPO GARRA, APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE 9 CM, CAPACIDADE 600 FOLHAS, COR BRANCA. CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	610
149	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR	CX	756
150	GUILHOTINA BASE EM AÇO 30 CM PAPEL A4 ATÉ 30 FOLHAS COM TRAVA	UND	125
151	JOGO DA VELHA EDUCATIVO EM MDF 20X20CM. PRODUTOS CORTADOS A LASER, SEM REBARBAS. O TABULEIRO ACOMPANHA 5 PEÇAS XIS E 5 PEÇAS BOLINHA.	UND	50
152	JOGO DE BOLICHE COM 06 PINOS E 02 BOLAS CORES DIVERSAS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO POLIETILENO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30CM DE ALTURA CADA PINO.	KT	100
153	JOGO DE TABULEIRO 6 EM 1: CONTENDO JOGO DA VELHA (PEÇAS DE MADEIRA), TRILHA (PEÇAS DE EVA), XADREZ (PEÇAS DE POLIURETANO), LUDO (PEÇAS DE MADEIRA),	UND	100

	DAMAS (PEÇAS DE MADEIRA) E DOMINÓ (PEÇAS DE MADEIRA). JOGO DE MESA CONFECCIONADO EM MADEIRA MDF, IMPRESSO EM CORES. DESENVOLVE O RACIOCÍNIO ESTRATÉGICO, AS POSSIBILIDADES MATEMÁTICAS E O CUMPRIMENTO DE REGRAS.		
154	JOGO DE TABULEIRO SUPER LUDO, CONTÉM 01 TABULEIRO, 27 CARTAS, 16 PINOS E 01 DADO.	UND	100
155	JOGO PETELECO FUTEBOL DE PREGO GOL A GOL DEDOBOL BRINQUEDO. DESENVOLVE HABILIDADES MOTORAS FINAS E COORDENAÇÃO.	UND	50
156	JOGO STOP, ACOMPANHA 04 CARTELAS CARTONADAS, 04 CANETAS DRY ERASE, 04 APAGADORES EM FELTRO E 01 ROLETA CARTONADA. ESTIMULA A PERCEPÇÃO DE FORMAS, O SENSO DE EQUILÍBRIO E TOMADA DE DECISÃO E DESENVOLVE A COORDENAÇÃO MOTORA.	UND	100
157	JOGO UNO 114 CARTAS, COM CARTAS PARA PERSONALIZAR. DESENVOLVE A INTERAÇÃO SOCIAL, A CAPACIDADE DE ASSOCIAÇÃO E O PENSAMENTO ESTRATÉGICO.	UND	50
158	KIT DE JOGOS CLÁSSICOS 4 EM 1. CONTÉM 01 ESTOJO EM MDF COM TAMPA DE DESLIZAR PARA ORGANIZAR OS JOGOS. O KIT CONTA COM 4 OPÇÕES DIFERENTES PARA A DIVERSÃO: XADREZ, LUDO, DAMA E TRILHA. CADA UM CONTA COM SEU TABULEIRO E PEÇAS ESPECÍFICAS.	UND	80
159	LANTERNA LED PROFISSIONAL RECARREGÁVEL TÁTICA LONGO ALCANCE - COR: PRETO. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: PLÁSTICO. COM LED (BRILHO E DURABILIDADE). LANTERNA ECONÔMICA RECARREGÁVEL NÃO UTILIZA PILHAS. BIVOLT: 110-220V. TEMPO DE CARGA DE BATERIA 10-12 HORAS. AUTONOMIA DE APROXIMADAMENTE 4 HORAS APÓS CARGA COMPLETA. A BATERIA PODE SER RECARREGADA MAIS DE 500 VEZES. LUZ BRANCA. INSTRUÇÕES: ENCAIXE O PLUG NA LANTERNA PARA FAZER A RECARGA. NA PRIMEIRA CARGA DE BATERIA, DEIXE-A CARREGANDO POR 10 HORAS (NÃO EXCEDER POR MAIS DE 15 HORAS). DIMENSÕES DO PRODUTO: DIMENSÕES DA PEÇA: 16,5 X 4,8 X 4,8 CM. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 9 X 4,5 X 21,5CM.	UND	91
160	LÁPIS DE CERA ESTACA 12X1 COR AZUL TURQUESA	CX	72
161	LÁPIS DE COR DE 12 UNIDADES, COM CORPO FABRICADO INTEGRALMENTE EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE (100% MADEIRA).	CX	3089
162	LÁPIS DE COR DE 24 UNIDADES, COM CORPO FABRICADO INTEGRALMENTE EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE (100% MADEIRA).	CX	244
163	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 02. LÁPIS PRETO 2HB. COM CORPO FABRICADO INTEGRALMENTE EM MADEIRA DE ALTA QUALIDADE (100% MADEIRA). O GRAFITE DO LÁPIS DEVE SER DE ESCRITA MACIA E EFICIENTE. SERÃO ACEITOS LÁPIS COM CORPO REDONDO, HEXAGONAL OU TRIANGULAR. CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	3105
164	LÁPIS PRETO SEXTAVADO HB Nº02 COM BORRACHA. CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	213
165	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA	CX	111

	6B, FORMATO CORPO SEXTAVADO. CAIXA COM 4 UNIDADES.		
166	LAPISEIRA, MATERIAL METAL, DIÂMETRO CARGA 0,9 MM	UND	120
167	LIGA ELASTICA AMARELA Nº 18. PACOTE	PC	114
168	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS. FORMATO 205X300 MM. CAPA E CONTRACAPA	UND	395
169	LIVRO ATA COM 200 FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS. FORMATO 205X300 MM. CAPA E CONTRACAPA	UN	255
170	LOUSA QUADRO BRANCO MOLDURA ALUMINIO COM APAGADOR. TAMANHO: 120X90.	UND	55
171	MASSA PARA MODELAR 1ª QUALIDADE, COM NO MÍNIMO SEIS CORES, EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, PRODUTO ATÓXICO, TEXTURA MACIA, REUTILIZÁVEL: NÃO ENDURECE EM CONTATO COM O AR. MARCAS SUGERIDAS: ACRILEX, UTI GUTI E TRIS	CX	3189
172	MOLHA DEDO INDICADO PARA	UND	121
173	MOUSE PAD MP-200 COM APOIO DE PUNHO, CONFECCIONADO EM MATERIAL MALEÁVEL A BASE DE GEL PROMOVE MAIOR DISTRIBUIÇÃO DO PESO DO PULSO, EVITANDO LESÕES CAUSADAS POR ESFORÇO REPETITIVO.	UND	365
174	ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO (PARA CANETAS, CLIPS E PAPEL DE RECADO	UND	231
175	PAPEL A4 PAPEL A4, FORMATO 210 X 297 MM, COR BRANCA, 75 G/M², PACOTE COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	8996
176	PAPEL A4 PAPEL A4, FORMATO 210 X 297 MM, CORES DIVERSAS, 75 G/M², PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	5427
177	PAPEL CAMURÇA 40X60CM CORES VARIADAS	UND	223
178	PAPEL CARTÃO 240G PAPEL MAIS RÍGIDO, MUITO UTILIZADO NA CONFECCÃO DE EMBALAGENS. CORES VARIADAS	UND	2077
179	PAPEL CONTACT ESTAMPADO 45CMX25M. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES: 45CMX25M	RL	640
180	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO, PROTEGIDO NO VERSO, POR PAPEL SILICONADO. APLICÁVEL NA MAIORIA DAS SUPERFÍCIES. DIMENSÕES: 45CMX25M	RL	572
181	PAPEL CREPOM 48X200CM CORES VARIADAS	UND	1634
182	PAPEL DE SEDA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 48X60CM, CORES VARIADAS	UND	2273
183	PAPEL FANTASIA 48X66CM CORES VARIADAS	UND	439
184	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G/A4. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	653
185	PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO-PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO A4 GLOSSY 115G. COR BRANCO. PACOTE 100 FOLHAS.	PC	516
186	PAPEL LAMINADO ENCERADO CORES VARIADAS 48X60CM	UND	435
187	PAPEL MANTEIGA A4 41G PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	17
188	PAPEL OPALINE A4 120G 210X297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	289
189	PAPEL OPALINE A4 180G 210X297MM. PACOTE COM 50 FOLHAS.	PC	234
190	PAPEL VERGÊ 180G. TAMANHO: A4, COR BRANCA, PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	364
191	PAPEL VERGÊ 180G. TAMANHO: A4, CORES VARIADAS, PACOTE COM 50 FOLHAS	PC	1200

192	PAPELÃO PARANÁ Nº 120. TAMANHO 80X100CM	UND	373
193	PASTA "L" A4, TAMANHO 220 X 0 X 310, CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	983
194	PASTA "L" A4, TAMANHO 220 X 0 X 310, TRANSPARENTE. PACOTE COM 10 UNIDADES	UND	195
195	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM 34 X 25 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); CORES VARIADAS.	UND	1054
196	PASTA ABA COM ELÁSTICO TAM 34 X 25 X 2 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA); TRANSPARENTE	UND	2390
197	PASTA ABA ELÁSTICO PLÁSTICA PP OFICIO LOMBO 5,5 - TRANSPARENTE	UND	620
198	PASTA ARQUIVO MORTO, PLÁSTICO, NA COR AZUL TURQUESA, A4. 35 CM X 13 CM X 25 CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). PACOTE COM 10 UNIDADES	PC	470
199	PASTA AZ, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75GR PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO, 345MM X 288MM X 80MM (+/- 5%), LOMBO LARGO, CARTÃO RECICLADO, NA COR PRETA. CAIXA COM 20 UNIDADES.	CX	1395
200	PASTA CANALETA A4 TRANSPARENTE. 1ª QUALIDADE.	UND	189
201	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES. MEDIDAS: 243MMX333MM	UND	22
202	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES. MEDIDAS: 243MMX333MM	UND	521
203	PASTA SANFONADA A4 COM	UND	195
204	PASTA SUSPensa AZUL PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO	UND	410
205	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PLASTIFICADA HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO	UND	1080
206	PENDRIVE 16 GB DE CAPACIDADE	UND	111
207	PENDRIVE 8GB DE CAPACIDADE DE USB 2.0	UND	129
208	PERCEVEJOS LATONADOS 9MM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	178
209	PERFURADOR DE METAL DE PAPEL 2 FUROS ATE 60 FOLHAS	UN	224
210	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATE 22 FOLHAS	UND	80
211	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS ATE 25 FOLHAS	UND	230
212	PILHA AA, TENSÃO NOMINAL 1,5V	UND	3465
213	PILHA AAA, TENSÃO NOMINAL 1,5V	UND	4795
214	PILHA MÉDIA, TENSÃO NORMINAL 1,5V	UND	1410
215	PINCEL ATÔMICO COM 6 CORES EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	PC	337
216	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 08	UND	300
217	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 12	UND	300
218	PINCEL PARA TINTA GUACHE Nº 16	UND	310
219	PINCEL PERMANENTE ATÔMICO COR AZUL RECARREGAVEL	UN	692
220	PINCEL PERMANENTE ATÔMICO COR PRETO RECARREGAVEL	UN	653
221	PINCEL PERMANENTE ATÔMICO COR VERMELHO RECARREGAVEL	UN	663
222	PINCEL QUADRO BRANCO COR AZUL RECARREGAVEL	UND	1035
223	PINCEL QUADRO BRANCO COR PRETO RECARREGAVEL	UND	1030
224	PINCEL QUADRO BRANCO COR VERMELHO RECARREGAVEL	UND	1040
225	PISCA PISCA PARA ENFEITE DE NATAL CORES VARIADAS	UND	207

226	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLT	UN	144
227	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA BIVOLT	UN	134
228	PISTOLA PARA COLA QUENTE MÉDIO BIVOLT.	UND	110
229	PLACA DE ISOPOR 1000X500X10MM	UND	44
230	PLACA DE ISOPOR 1000X500X15MM	UND	349
231	PLACA DE ISOPOR 1000X500X30MM	UND	10
232	PLACA DE ISOPOR 1000X500X50MM	UND	60
233	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4, PACOTE COM 100 FOLHAS DUPLAS, TAMANHO 220X307 NA ESPESSURA 0,05 (125 MICRAS), PRONTO PARA PLASTIFICAÇÃO. O PRODUTO DEVE SER À PROVA D'ÁGUA E TAMBÉM POSSUIR PROTEÇÃO UV E NA COR TRANSPARENTE.	PC	105
234	PORTA LAPIS/CLIQUE/PAPEL RECADO/ - MATERIAL ACRILICO	UN	353
235	PRANCHETA A4 MATERIAL POLIESTIRENO COM PRENDEDOR PLÁSTICO ACOMPANHADO A COR DA PRANCHETA 34X23,5CM	UND	451
236	PRANCHETA A4 MATERIAL: MDF COM PRENDEDOR DE METAL 34X23,5CM	UND	312
237	PRENDEDOR DE PAPEL. PRETO	CX	240
238	QUADRO BRANCO DE USO PROFISSIONAL	UND	115
239	QUADRO DE AVISOS COM DIAS DA SEMANA COM APAGADOR PRÓPRIO	UND	18
240	QUADRO DE FELTRO MOLDURAS EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM DE PROFUNDIDADE, FUNDO DO QUADRO EM EUCATEX, BASE AVA 10MM, ACABAMENTO FRONTAL EM FELTRO VERDE MEDIDA: 1.00MX1,50M	UND	69
241	QUADRO ESCOLAR MOLDURA ALUMINIO	UND	104
242	REABASTECEDOR DE PINCEL 200ML CORES VARIADAS	UN	118
243	RÉGUA COMUM 30CM, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE RÍGIDO, COM 3 MM DE ESPESSURA E 30 CM DE COMPRIMENTO, COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA	UN	2340
244	SACO BOPP TRANSPARENTE ADESIVADO. TAMANHO: 8X10CM.	UND	400
245	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 20X30CM	UN	3334
246	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE 30X45CM	UN	725
247	SACO DE CELOFANE TRANSPARENTE TAMANHO 15X30CM	UN	625
248	SACO PLÁSTICO - BOBINA PLÁSTICA PICOTADA REFORÇADA 40X60	PC	540
249	SACO PLASTICO DECORADO P/M/G	UN	155
250	SACO PLÁSTICO POLIPROPILENO	PC	520
251	TATAME DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM E.V.A SINTETICO TEXTURIZADO, PACOTE COM 06UN, PLACA MEDINDO 1,00M X 1,00M X 40MM(LXCXE); COM ENCAIXE PERFEITO TIPO QUEBRA-CABEÇAS, CORTE 90GRAUS, ATOXICO, ANTIALÉRGICO, INODORO, DEVERÁ SER ENTREGUE COM BORDA DE ACABAMENTO.	PC	102
252	TATAME EVA 100X100X2CM KIT COM 10	KT	202
253	TECIDO TNT CORES VARIADAS (METRO)	MT	5094
254	TECIDO TNT CORES VARIADAS ROLO COM 50MT	RL	260
255	TESOURA ESCOLAR LÂMINA CM RÉGUA, PONTA ARREDONDADA PEQUENA TAM. MÍN. 11,4CM	UN	364

256	TESOURA PROFISSIONAL LÂMINA EM AÇO 21CM	UN	316
257	TINTA FACIAL CREMOSA COM 5 CORES	CX	110
258	TINTA GUACHE A BASE DÁGUA 15 ML. CAIXA COM 6 CORES.	CX	1282
259	TINTA PARA CARIMBO 40 ML PRETA	UND	260
260	TINTAS PARA ENUMERADOR	UND	65

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

7.1. A fim de otimizar o processo de aquisição de materiais de expediente, entende-se que a aquisição e logística dos itens, através do Sistema de Registro de Preços - Ata de Registro de Preço – ARP – se justifica por esse sistema não obrigar o Município a firmar as contratações que dele poderão advir, permitindo, ainda, que sejam realizadas aquisições parceladas até o quantitativo total previsto na ARP, de acordo com o surgimento das necessidades.

7.2. Neste sentido, visto que ainda será realizada uma análise técnica prévia ao atendimento, entende-se que o Sistema de Registro de Preços é adequado porque o Município fica desobrigado de manter estoque de produtos, o que poderia resultar em perdas e outros gastos (armazenagem, transporte, segurança, pessoal, etc.).

7.3. Importante destacar que esse sistema é um meio formal para a administração pública registrar preços de determinado produto para futura e eventual aquisição, característica importante dada o crescente e contínuo aumento da inflação.

7.4. Esse procedimento possibilita diversas contratações, esporádicas ou sucessivas, por meio de um único processo, sem que haja necessidade de fazer uma nova licitação para cada necessidade de contratação do Município. Assim, diminuem-se os riscos de comprar sem necessidade, há redução dos processos de licitação, otimizando tempo e investimentos, além de possibilitar a compra imediata, quando necessário.

7.5. O sistema de registro de preços simplifica a forma de contratações pela Administração Pública já que por um lado não a obriga a adquirir os itens licitados, e, por outro, determina que o fornecedor assume o compromisso de manter a proposta pelo tempo determinado no contrato, para atender ao setor, assim que houver necessidade.

7.6. Pelo exposto, a aquisição dos gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar mostrou-se a alternativa mais simples e econômica de adquirir os produtos para a produção dos pães

7.7. O prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, contados da expedição da ordem de compra, em remessas parceladas.

Os produtos deverão ser entregues nas seguintes secretarias:

- **Prefeitura Municipal de Uruaçu:** Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Av. Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Uruaçu/GO, no horário das 07 horas às 17 horas.

- **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Rua Carioca, esq. c/ Rua Corcovado Setor Novo Rio – Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:** Av. Tocantins esq com Av: Araguaia, Praça das Bandeiras, Centro, Uruaçu, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** Rua Feliciano Custódio de Freitas, Qd. 01, 02 e 03, Setor Parque Alvorada, Uruaçu-GO, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Trânsito:** Praça da Bíblia, Setor Sul, Uruaçu/GO, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Fundo Municipal de Reequipamento da Unidade de Bombeiros (FEMBOM):** Av. 2011, área 3, Setor Aeroporto – 2ª Etapa, Uruaçu - Goiás, no horário das 07 horas às 17 horas.
- **Secretaria Municipal de Educação:** Av. Goiás, esquina com Rua Goiânia, S/N, Centro, no horário das 07 horas às 17 horas.

7.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.11. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos itens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

7.12. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

7.13. Decorrido o prazo previsto no subitem 7.11. sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa.

7.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

8.1. A Lei nº 14.133/2021 instituiu o princípio do parcelamento, estabelecendo a regra de parcelamento do objeto, nos seguintes termos:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

...

V - Atendimento aos princípios:

...

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

...

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

8.2. Como visto, o não parcelamento do objeto é exceção.

8.3. Sobre o tema, cabe citar a Súmula nº 247 do TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

8.4. Entendemos haver necessidade de parcelamento da solução para garantir, na licitação, a competitividade entre empresas, a economia de escala na aquisição e para dar cumprimento aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável e do parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021)

9.1. A aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos visa alcançar resultados concretos que beneficiem tanto a gestão pública quanto os cidadãos, especialmente no contexto

da educação pública. Em conformidade com o Art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, que exige a demonstração dos resultados pretendidos com as contratações públicas, é possível identificar objetivos claros e mensuráveis para essas aquisições, com foco na eficiência administrativa e na melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

9.2. No caso dos materiais de expediente, a aquisição de itens essenciais como papel, toners, canetas, entre outros, visa garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas nos diversos órgãos e entidades públicas. O principal resultado pretendido é assegurar que os processos internos não sofram interrupções devido à falta de suprimentos básicos, permitindo que os serviços sejam prestados com agilidade e sem comprometer o atendimento ao público. Espera-se, com isso, a melhoria da eficiência operacional, o cumprimento de prazos e a otimização do trabalho dos servidores públicos, além de evitar que custos extras, como a compra emergencial de materiais, sejam gerados pela falta de planejamento.

9.3. Para os materiais pedagógicos, os resultados pretendidos são ainda mais evidentes e diretamente ligados à melhoria do processo educacional. A aquisição de livros, kits escolares, recursos didáticos e outras ferramentas pedagógicas visa proporcionar um ambiente de aprendizagem mais eficaz, no qual os alunos tenham acesso aos recursos necessários para o desenvolvimento de suas competências e habilidades. O curto e médio prazo, espera-se um aumento na qualidade do ensino, com reflexos positivos no desempenho acadêmico dos estudantes, além da redução da desigualdade educacional, proporcionando a todos os alunos, independentemente de sua origem socioeconômica, as mesmas oportunidades de aprendizado.

9.4. Além disso, a aquisição de materiais pedagógicos de qualidade contribui para a valorização do trabalho dos educadores, que contarão com ferramentas adequadas para o desenvolvimento de suas aulas e atividades. Isso, por sua vez, pode resultar em maior motivação e engajamento por parte dos profissionais da educação, criando um ciclo virtuoso de melhoria do ensino e do ambiente escolar.

9.5. Outro resultado pretendido, tanto para os materiais de expediente quanto para os pedagógicos, é a garantia de que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, transparente e responsável. A correta alocação desses recursos, por meio de licitações bem conduzidas, é um requisito fundamental da Lei nº 14.133/2021, e visa assegurar que as aquisições atendam às reais necessidades do serviço público, sem desperdícios e com o melhor custo-benefício. Isso implica em uma gestão pública mais eficiente, que responde diretamente às expectativas da sociedade, garantindo que o investimento público seja bem aplicado e gere resultados efetivos.

9.6. Em resumo, os resultados pretendidos com a aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos são a melhoria da eficiência administrativa, o aprimoramento da qualidade da educação pública, a promoção da igualdade de oportunidades para os estudantes e a utilização responsável dos recursos públicos. A execução bem-sucedida dessas aquisições contribui para a promoção do interesse público, conforme estabelece a legislação vigente, e para a construção de uma sociedade mais justa e bem estruturada.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Art. 18, § 1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021)

10.1. Não há necessidade de adequação nas Secretarias Municipais.

10.2. No que diz respeito às atividades de gestão e fiscalização da execução contratual, estas são caracterizadas como o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos a repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

10.3. É indispensável que os fiscais e gestores do contrato sejam capacitados para exercerem, dentre outras, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);
- h) liberar as faturas;
- i) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;
- k) emitir atestados de avaliação dos serviços prestados (certidões ou atestados).

10.4. Assim, diante dos esclarecimentos supramencionados, constatamos que não há necessidade de providências as serem adotadas pelas Secretarias participantes, uma vez que estas Secretarias são dotadas de uma estrutura organizacional capaz de gerenciar todas as fases que contemplam os procedimentos referentes à contratação sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021)

11.1. Não existem contratações correlatas ou interdependentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021)

12.1. A aquisição dos materiais expediente e materiais pedagógicos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, não nos parece ser crítica no que diz respeito à geração de impactos ambientais. Apesar desta característica, algumas medidas de tratamento ou mitigação de danos ambientais, devem ser seguidas no procedimento de contratação e também durante a execução contratual.

12.2. A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental e social, observando especialmente as diretrizes abaixo:

- a) Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- b) Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição;
- c) A disposição final e ambientalmente adequada das embalagens, resíduos, peças e dos equipamentos após o uso, em observância à Logística Reversa disposta no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 – que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021)

13.1. A contratação para a aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos, conforme estabelecido pelo Art. 18, § 1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, é plenamente adequada e essencial para o atendimento das necessidades administrativas e educacionais do setor público. O contexto legal e as exigências da norma visam garantir que as contratações sejam justificadas pela real necessidade do serviço público, com vistas a assegurar o interesse coletivo e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

13.2. Em relação aos materiais de expediente, a contratação é justificada pela indispensabilidade desses insumos para o funcionamento regular da administração pública. Sem os materiais necessários, o andamento dos processos administrativos ficaria comprometido, resultando em prejuízos à prestação de serviços ao cidadão, ao cumprimento de prazos e à execução de políticas públicas. Portanto, a aquisição de materiais de expediente atende a um requisito básico para o funcionamento eficiente da máquina pública, tornando-se indispensável para o cumprimento das obrigações legais e para a manutenção da ordem administrativa.

13.3. No caso dos materiais pedagógicos, a contratação é igualmente adequada, dado o impacto direto desses recursos no processo educacional. O fornecimento adequado de livros, kits

escolares, materiais didáticos e outras ferramentas pedagógicas é crucial para garantir uma educação de qualidade e equitativa a todos os estudantes, especialmente no contexto da educação pública, que deve assegurar a igualdade de oportunidades para todos, independentemente de sua origem ou condição socioeconômica. A contratação de materiais pedagógicos é, portanto, uma medida estratégica para a melhoria do aprendizado, o desenvolvimento das competências dos alunos e o fortalecimento da educação básica no país.

13.4. Além disso, a adequação da contratação se reflete na observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e economicidade, que devem nortear todo o processo licitatório. A Lei nº 14.133/2021 estabelece diretrizes claras para garantir que as aquisições atendam às necessidades reais da administração pública, sem desvio de finalidade ou desperdício de recursos. O processo licitatório deve ser conduzido de forma a assegurar o melhor custo-benefício para a administração pública, de modo a garantir que as aquisições sejam realizadas de maneira eficiente, com fornecedores idôneos e em conformidade com as especificações estabelecidas.

13.5. Portanto, a contratação para a aquisição de materiais de expediente e materiais pedagógicos é não apenas adequada, mas imprescindível para o cumprimento das funções públicas e para a promoção de uma gestão pública eficiente e transparente. Tais aquisições são instrumentos fundamentais para a continuidade dos serviços administrativos e educacionais, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional, e para o pleno atendimento das necessidades da população. A implementação dessas contratações, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, reflete o compromisso da administração pública com a boa gestão dos recursos públicos e com a melhoria constante da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Uruaçu (GO), 28 de julho de 2025.

JESSÉ SILVA DE ARAUJO

Secretaria Municipal de Administração

WESLEY DE SOUSA COSTA

Secretaria Municipal de Saúde

MARCIA PEDROSA MACHADO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

DHONE RODRIGUES FERREIRA

Secretaria Municipal De Cultura e turismo

ANGELA DE FATIMA MOUTINHO

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

MARIA MARINA RODRIGUES CURADO

Secretaria Municipal de Trânsito

ROBSON CORREIA PIMENTEL

Secretaria Municipal Esporte, Juventude e Lazer

MARCIO RODRIGUES FONTES

Secretaria Municipal do FEMBOM

IRACI JOSE DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Finanças

EUNICE APARECIDA DE FARIA

Secretária Municipal de Educação

CAMILLA CHRISTINA DONEGA

Secretária Municipal De Habitação

CRISTIANO RIBEIRO DE SOUSA

Secretario Mun. de Industria e Comercio

HALAHNI SILVA PASSOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

MAURI PEREIRA LEMES

Secretario Mun. Agricultura e Pecuária

ANTONIONI GOULART ALVARES

Secretário Municipal de Turismo